



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/03/2022 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 137/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EVERALDO GARZÃO DE LARA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Everaldo Garzão de Lara entrou em gozo de férias na data de 01 de outubro de 2021, concedido pela Portaria nº. 322/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 338/2021, saindo em gozo remanescente de férias na data de 02 de fevereiro, concedida pela Portaria nº 061/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 103/2022 do período aquisitivo de 07.04.2020 a 06.04.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 25 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 05 dias ao Funcionário Everaldo Garzão de Lara, do dia 07 de março de 2022 a 11 de março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 07.04.2020 a 06.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 04 de março de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

